



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 04 - CMS.....



RESOLUÇÃO 04 - CMS



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANUDOS-BA

Conselho Municipal de Saúde de Canudos-Bahia
Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre; Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2022/2023) – E Aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS – 2023/2024)

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 359 DE 10 DE JUNHO DE 2013. Em reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2024. Considerando o inciso III, do artigo 198 da CF/88, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto Presidencial 7.508/2011, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2022/2023)

Art. 2º Aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS – 2023/2024)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joselina Macedo Souza
PRESIDENTE DO CMS

Canudos-BA 23 de julho de 2024.